



PODER EXECUTIVO BALNEÁRIO PINHAL
"Uma Praia de Todos"

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2023 - Retificação

**EDITAL DE PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS COM RECURSOS DA LEI
COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO)**

Este Edital é realizado com recursos do Governo Federal repassados por meio da Lei Complementar nº 195/2022 - Lei Paulo Gustavo.

A Lei Paulo Gustavo viabiliza o maior investimento direto no setor cultural da história do Brasil e simboliza o processo de resistência da classe artística durante a pandemia de Covid-19, que limitou severamente as atividades do setor cultural.

É, ainda, uma homenagem a Paulo Gustavo, artista símbolo da categoria, vitimado pela doença.

As condições para a execução da Lei Paulo Gustavo foram construídas por meio do engajamento e resistência da sociedade.

O presente edital destina-se à premiação de agentes culturais do Município de Balneário Pinhal.

Deste modo, o Município de Balneário Pinhal torna público o presente edital elaborado com base na Lei Complementar 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), no Decreto 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e no Decreto 11.453/2023 (Decreto de Fomento).

Na realização deste edital serão asseguradas medidas de democratização, desconcentração, descentralização e regionalização do investimento cultural, com a implementação de ações afirmativas, sob fundamentado dos artigos 14, 15 e 16 do Decreto nº 11.525, de 11 de maio de 2023 (Decreto de Regulamentação da Lei Paulo Gustavo) e Lei Municipal nº1.836 de 12 de outubro de 2023.

Item 1. Prorroga as inscrições até as 23h59min do dia 22/12/2023

Item 2. retifica o item 1.1 onde fica vedada a participação de agentes culturais de audiovisual.

Balneário Pinhal/RS 18 de dezembro de 2023.



Secretária Municipal de Educação e Cultura



Prefeita Municipal

Av. Itália, 3100 - CEP 95.599-000 - Balneário Pinhal - RS Fone: (051)

3682-0388 – Ramal 205 – balneariopinhhal@hotmail.com

Neuzer Araújo de Castro
Assistente Adm. 1997
0 - 0961 - 1997
PUBLICADO NO MURAL DA
PREFEITURA EM 18/12/2023
RETIRADO EM 18/12/2023
SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO